



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 14.687.708/0001-77, com sede na Rua José de França Pereira, 106, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. Helton Fernando Cortes de Oliveira, portador do RG n.º 7.229.037-2 e CPF: 028.591.019-18, residente e domiciliado Rua José de França Pereira, 106, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto Art. 65 inciso II, § 1º, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, alínea "d", e considerando a alteração no preço dos combustíveis realizado pela distribuidora, fica alterado o preço dos Combustíveis, Óleo Diesel S-10, conforme valores constantes no Contrato Administrativo n.º 095/2019, nos seguintes termos:

PARAGRAFO PRIMEIRO: De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado no Contrato Administrativo n.º 095/2019, no Item 05 Óleo Diesel S-10, que perfaz o valor do litro R\$2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos), passando para R\$ 3,24. (Três Reais e Vinte e quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de Outubro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 01 de Julho de 2020.



José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



JAGHER & RANK COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA

Testemunhas


Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 441.876.139-49



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

PROCURAÇÃO

FLS. Nº 324

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito a JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, com sede na Rua José de França Pereira, 106, Centro, CEP 85 230-000, Santa Maria do Oeste/Pr. devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.687.708/0001-77, representada, neste ato por seu Sócio/Administrador, Sr. VALDIR JAGHER, portador da cédula de identidade RG 6.004.468-6 e do CPF nº 855.742.109-59, nomeia e constitui seu representante, Sr. HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 7.229.037-2 e do CPF nº 028.591.019-18, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no procedimento licitatório N° 069/2019, pregão N° 030/2019 instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, para a troca de contas bancarias para Banco do Brasil conta: 6452-1, agencia: 4757-0, para o recebimento referente a R\$ 550.500,00 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais) correspondente 150.000,00 (cento e cinquenta mil) litros de Óleo Diesel S-10 e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Esta procuração é válida até o dia 16 de Outubro de 2020.

Santa Maria do Oeste – PR, 07 de Novembro de 2019.

Valdir Jagher
JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
VALDIR JAGHER
CPF: 855.742.109-59
RG: 6.004.468-6

COMISSARIO DE NOTAS E RECURSOS - 20

SAMUEL SANTOS



Reconheço as assinaturas por semelhança de
VALDIR JAGHER e HELTON FERNANDO
CORTES DE OLIVEIRA / Santa Maria do
Oeste/PR, 08/11/2019.

Em test. _____ da verdade

Altair C. Santos - Agente Delegado

328

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Software aplicativo de antivírus e de inventário. Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, da data de 25/06/2020 até a data de 25/06/2021, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor contratual será reajustado conforme IGP-M no percentual de 6,51%.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020 - Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
CONTRATO 40/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Básicos para a Composição dos Cardápios da Alimentação Escolar Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: COMERCIO DE CARNES DONAU EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos valores do contrato, com fundamento no Artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020 - ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria consultoria gestão orientação e assistência ao sistema educacional.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: Suspende-se a execução do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 28/04/2020 até 26/08/2020 com base no inciso XIV do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Prorroga-se a vigência, a partir de 11/06/2020 até 25/09/2020, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020 - ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DISPENSA Nº 129/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CINCO DE OUTUBRO, N. 1.338, BAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL MANTIDO PELO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 066/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: IMOBILIARIA GASPARGUARAPUAVA LTDA.
REPRESENTADA: LUCI MERI CABRAL BAHLIS.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, até 30/09/2020.

O valor contratual descrito na Cláusula Terceira será reajustado conforme previsão contratual e com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de 6,51% (seis vírgulas cinquenta e um por cento), passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.220,60 (três mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020 - LARISSA MARIA BRZEZINSKI - Diretora Administrativa e Financeira

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 706/2013

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Moacir Julio Silvestri, nº 1253, bairro Centro, para abrigar o Programa do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Contra o período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 11/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: SERGIO FANUCCHI tendo seu imóvel administrado pela empresa J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.
REPRESENTANTE: JOSÉ LOSSO NETO

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 30/06/2021.

O valor contratual será reajustado com base no índice oficial (IGP-M) no percentual de 6,51% (seis vírgulas cinquenta e um por cento), passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 14.362,95 (Quatorze Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) e o valor total será de 172.565,88 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020 - LARISSA MARIA BRZEZINSKI - Diretora Administrativa e Financeira

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 174/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE RAOIX. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 174/2018.
CONTRATADA: RING COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 26/06/2020 à 25/06/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019 - LARISSA MARIA BRZEZINSKI - Diretora Administrativa e Financeira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 36.684.544/0001-26

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material tipo emulsão asfáltica RL para aplicação de frezado nas ruas da cidade.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ sob nº 36.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADA: CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0002-03 situada na Rua Rod. Do Café BR 376, KM 352, s/n, Parque Industrial, Zona Sul Apucarana - Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil e Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos do art. 62 § 4 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2020

Assinatura: José Reinoldo Oliveira - Prefeito Municipal

Assinatura: JAGHER & BANK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Assinatura: José Reinoldo Oliveira - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RL PARA APLICAÇÃO DE FREZADO NAS RUAS DA CIDADE"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr. - 01 de Julho de 2020

Assinatura: José Reinoldo Oliveira - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 36.684.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2020
REFERENTE: DISPENSA Nº 020/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RL PARA APLICAÇÃO DE FREZADO NAS RUAS DA CIDADE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ sob nº 36.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADA: CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0002-03 situada na Rua Rod. Do Café BR 376, KM 352, s/n, Parque Industrial, Zona Sul Apucarana - Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil e Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos do art. 62 § 4 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2020

Assinatura: José Reinoldo Oliveira - Prefeito Municipal